



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 348/2023

EMENTA: SOLICITA COLOCAÇÃO DE PLACA “PROIBIDO JOGAR LIXO”, NA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO TRECHO QUE COMPREENDE A AVENIDA DOUTOR JOSÉ FARÁH, ATÉ O FINAL DA RUA PADRE MARIO STELLA (SUBIDA DO SEMINÁRIO), NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para que este determine ao setor competente, colocação de placa “proibido jogar lixo”, na via pública localizada no trecho que compreende a Avenida Doutor José Farah, até o final da rua Padre Mario Stella (subida do seminário), no município de Jerônimo Monteiro.

Justificativa

Justifica-se que, o lixo ali jogado tem se tornado um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido a grande quantidade de lixo que é depositada no local. Além disso, tem causado má impressão e insatisfações diversas, uma vez que o local é constantemente utilizado por várias pessoas, muitas de fora de nosso município, que vem em seminários e outros encontros religiosos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 31 de outubro de 2023.

LENEANDRO BRAGA GOULART (ANU)
Vereador Propositor